



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### ATA N.º 4

-----Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ponte da Barca, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu o *júri do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, inerente à área funcional de jardineiro*, cujo edital foi publicitado no Diário da República, segunda série, número cinco de seis de janeiro de dois mil e dezassete, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta número OE201701/0090, no Jornal de Notícias, número duzentos e vinte e dois, no dia nove de janeiro de dois mil e dezassete e na página eletrónica da autarquia, sob a presidência de *António Manuel de Amorim Cerqueira*, na qualidade de presidente de júri, estando presentes os vogais efetivos, *Elisabete Maria Pereira Alves e Aida Maria Boalhosa Pereira*.-----

-----Teve a reunião em vista proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, conforme previsto no número dois do artigo trinta e um da portaria número oitenta e três/A, de vinte e dois de janeiro, de dois mil e nove, alterada e republicada pela portaria número cento e quarenta e cinco/A, de seis de abril de dois mil e onze e marcação da prova de conhecimentos.-----

-----Analisado o procedimento concursal verificou-se que foi apresentada alegação pelo candidato **Daniel Graçoeiro de Freitas**, através da entrada número dois mil setecentos e noventa e quatro, de treze de março de dois mil e dezassete que se dá como reproduzida integralmente.-----

-----O candidato **Daniel Graçoeiro de Freitas** foi excluído, conforme consta na ata número três datada de sete de março de dois mil e dezassete, por não ser detentor(a) dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do ponto nove do aviso de abertura.-----

-----Sobre a alegação apresentada o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

-----Manter a exclusão do candidato, pois o exposto não implica alterações à decisão prévia de exclusão do procedimento concursal, por não ser detentor(a) dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do ponto nove do aviso de abertura, durante o período de candidaturas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

-----Assim, o júri do procedimento concursal deliberou considerar definitivamente admitidos os seguintes candidatos: -----

- Anabela Gomes Soares Dantas-----
- Ana Maria Sousa Silva-----
- Ana Sofia Cardoso Gonçalves-----
- António Manuel da Costa Sousa-----
- Arsénio Manuel Machado de Almeida Lopes-----
- Augusto Lopes da Costa-----
- Carlos Alberto Sousa Cardoso-----
- Carlos Manuel Amorim da Silva-----
- Casimiro Oliveira da Rocha-----
- Cristiano Miguel Sousa Martins-----
- Fábio Vale da Costa-----
- Fernando Jorge Marques Madama Barreto Rodrigues-----
- Henrique Tiago Abreu de Jesus-----
- Isaura Cardoso Tenente-----
- João Alves Fernandes-----
- João Esteves Marques-----
- João Paulo Cunha Gonçalves-----
- João Paulo Mendes Gonçalves-----
- José Alfredo Pereira Coelho-----
- José António Pojeira Pereira-----
- Luiz Inaldo Hoffmann-----
- Manuel José Pereira Martins-----
- Maria Alice Antunes da Silva-----
- Maria de Fátima Cerqueira da Silva Taveira-----
- Maria de Fátima Gomes Barbosa-----
- Maria Georgina Baptista dos Santos-----
- Maria Sara Barros Dias Brandão-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

- Miguel Ângelo da Costa Carvalho-----  
-----Moisés Cerqueira Ramos de Castro-----  
-----Paulo César Dias Lima Cerqueira-----  
-----Paulo Sérgio Lima Gonçalves-----  
-----Pedro Miguel Monteiro da Silva-----  
-----Silvana Marina da Costa Torres-----  
-----Vitor Rafael Martins Fernandes-----  
-----**Candidatos excluídos:**-----  
-----Adelino da Costa Gomes - a) e b)-----  
-----Bento Rodrigues do Babo – c)-----  
-----Carlos Manuel Sousa Dantas- a)-----  
-----Daniel Graçoeiro de Freitas – b)-----  
-----Leandro Miguel Veloso e Sousa – a)-----  
-----Maria do Sameiro Araújo de Sousa – b)-----  
-----Paulo Manuel Gomes Barbosa – c)-----  
-----a) Não é detentor(a) da escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto nove ponto um do aviso de abertura;-----  
-----b) Não é detentor(a) dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do ponto nove do aviso de abertura;-----  
-----c) Não apresentou fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, conforme estipulado na alínea a) do ponto catorze ponto um do aviso de abertura.-----  
-----O júri do procedimento decidiu o seguinte:-----  
-----1 – Notificar o candidato Daniel Graçoeiro de Freitas, que do ato de exclusão cabe recurso hierárquico nos termos do número um do artigo trinta e nove da portaria número oitenta e três/A, de vinte e dois de janeiro de dois mil e nove, alterada e republicada pela portaria número cento e quarenta e cinco A de seis de abril de dois mil e onze.-----  
-----2 – Notificar, nos termos do número um do artigo trinta e dois da Portaria número oitenta e três/A, de vinte e dois de janeiro de dois mil e nove, alterada e republicada pela portaria número



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

cento e quarenta e cinco/A, de seis de abril de dois mil e onze, os candidatos admitidos para realização da prova de conhecimentos, a realizar nos próximos dias, vinte, vinte e um, vinte e sete de abril, e dois e três de maio, a partir das nove horas, pelo que os candidatos deverão comparecer no horto municipal, na rua Isabel de Meneses, em Ponte da Barca, fazendo-se acompanhar do cartão de cidadão.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual e para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:--

Os membros do júri:

Presidente \_\_\_\_\_

Vogal Elisabete Alves \_\_\_\_\_

Vogal \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

**Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, inerente à área funcional de jardineiro**

### Relação de candidatos

#### **Candidatos admitidos:**

- Anabela Gomes Soares Dantas
- Ana Maria Sousa Silva
- Ana Sofia Cardoso Gonçalves
- António Manuel da Costa Sousa
- Arsénio Manuel Machado de Almeida Lopes
- Augusto Lopes da Costa
- Carlos Alberto Sousa Cardoso
- Carlos Manuel Amorim da Silva
- Casimiro Oliveira da Rocha
- Cristiano Miguel Sousa Martins
- Fábio Vale da Costa
- Fernando Jorge Marques Madama Barreto Rodrigues
- Henrique Tiago Abreu de Jesus
- Isaura Cardoso Tenente
- João Alves Fernandes
- João Esteves Marques
- João Paulo Cunha Gonçalves
- João Paulo Mendes Gonçalves
- José Alfredo Pereira Coelho
- José António Pojeira Pereira



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

- Luiz Inaldo Hoffmann
- Manuel José Pereira Martins
- Maria Alice Antunes da Silva
- Maria de Fátima Cerqueira da Silva Taveira
- Maria de Fátima Gomes Barbosa
- Maria Georgina Baptista dos Santos
- Maria Sara Barros Dias Brandão
- Miguel Ângelo da Costa Carvalho
- Moisés Cerqueira Ramos de Castro
- Paulo César Dias Lima Cerqueira
- Paulo Sérgio Lima Gonçalves
- Pedro Miguel Monteiro da Silva
- Silvana Marina da Costa Torres
- Vítor Rafael Martins Fernandes

### **Candidatos excluídos:**

- Adelino da Costa Gomes - a) e b)
- Bento Rodrigues do Babo – c)
- Carlos Manuel Sousa Dantas- a)
- Daniel Graçoeiro de Freitas – b)
- Leandro Miguel Veloso e Sousa – a)
- Maria do Sameiro Araújo de Sousa – b)
- Paulo Manuel Gomes Barbosa – c)

a) Não é detentor(a) da escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 9.1 do aviso de abertura;

b) Não é detentor(a) dos requisitos previstos nas al. a) a e) do ponto 9 do aviso de abertura;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

c) Não apresentou fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, conforme estipulado na al. a) do ponto 14.1 do aviso de abertura.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 05 de abril de 2017

O Presidente do Júri,